



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 045, de 03 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a docente **KERGILÊDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, Assessora Acadêmica *campus* de Itapetinga, matrícula nº. 72.360053-3, para, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *campus* Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2025.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR